

Artº 2º Designar a servidora **TAYNARA LOPES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 10370, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 17 de março 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Fabício da Costa Cervieri
Secretário Municipal de Finanças

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 124/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, com base em atestado médico devidamente protocolado na Secretaria Geral desta Casa de Leis, conceder **licença de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde** ao servidor **Pedro Rodrigues**, matrícula 41 - cargo de Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9 pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no período de 02 a 06 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **02 de maio de 2023**.

Ponta Porã, 03 de maio de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 125/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, com base em atestado médico devidamente protocolado na Secretaria Geral desta Casa de Leis, conceder **licença de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde** a servidora **Esli Tavares Da Silva** matrícula 326 - cargo de Controlador Geral DGA– 3 pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no período de 01 a 05 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **01 de maio de 2023**.

Ponta Porã, 03 de maio de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367